



OFÍCIO Nº 1162/2024-SEMAPLAN

São Félix do Xingu, 18 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
João Cleber de Sousa Torres
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Aditivo de Prazo

Contrato nº 20220477/20220478/20220479/20220480 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Contratado: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Para atender a demanda das Unidades Gestoras do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu (PMSFX, FMS, FME, FMAS).

Prezado Senhor

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência que autorize a comissão de Licitação desta Prefeitura, a PRORROGAR o prazo contratual, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 57 (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

O referido contrato terá sua vigência expirada em 31 de dezembro de 2024, peço que seja prorrogado o tempo de execução do contrato por mais 12(doze) meses, ficando o contrato a ser aditivado a partir de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



01/01/2025 até 31/12/2025, justificamos a solicitação no anexo I, parte integrante deste.

Respeitosamente,


Paulo Cesar Lopes Gomes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto: 051/2021



ANEXO I

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu executa diversas ações de interesse público, voltadas às áreas de educação, saúde, assistência social, meio ambiente, cultura, esportes, infraestrutura.

Por meio desse serviço, são prestadas contas à sociedade com relação aos investimentos realizados pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, uma vez que o controle social assenta-se no princípio da participação, característico da formação do Estado Democrático de Direito, tanto na gestão quanto no controle dos atos governamentais, achando-se devidamente previsto no preâmbulo e no art. 1º, da CF, o qual reclama transparência a fim de prevenir a prática de arbitrariedades e assegurar a atuação do gestor como observância a regras e procedimentos previamente estabelecidos e, por conseguinte, cumprimento das políticas públicas.

A Prefeitura deve estabelecer diálogos com os destinatários de sua atividade, sendo o serviço de publicidade a maior ferramenta colocada à disposição da Administração Pública para assegurar informações aos cidadãos, no tempo e linguagem adequados, possibilitando, assim, que estes se munem de ferramentas para melhor avaliar os programas sociais, e as ações de governo.

Logo, justifica-se o aditamento do contrato de contratação de serviços de publicidade no seu amplo aspecto de comunicação institucional e de interação com a população em geral do Município de São Félix do Xingu-PA.

São Félix do Xingu, 18 de novembro de 2024.

Paulo Cesar Lopes Gomes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto: 051/2021